

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 22, DE 2021

Representante: MESA DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Representada: Deputada FLORDELIS

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE LEITE

COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, dirijo-me, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com o objetivo de complementar o Plano de Trabalho relativo ao Processo nº 22, de 2021, que veicula a representação de autoria da Mesa da Câmara dos Deputados em desfavor da Deputada FLORDELIS (PSD/RJ).

Em relação aos esclarecimentos das imputações, como dispõe o art. 14, §4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete ao relator do feito proceder às diligências e à instrução que entender necessárias no prazo improrrogável de 40 (quarenta) dias úteis, no caso de perda de mandato, após a apresentação da defesa.

Assim, considerando o cumprimento das exigências regimentais atinentes à hipótese, passa-se a elencar as seguintes oitivas necessárias à persecução disciplinar:

- 1. Oitiva do Sr. WAGNER ANDRADE PIMENTA (MISAEI);**
- 2. Oitiva da Sra. ANDREA SANTOS MAIA;**
- 3. Oitiva do Sr. LUCAS CÉSAR DOS SANTOS DE SOUZA;**

4. Oitiva da Sra. **LUANA VEDOVÍ PIMENTA**;
5. Oitiva da Sra. **TATIANA DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS**;
6. Oitiva da Sra. **ROBERTA DOS SANTOS**; e
7. Oitiva do Sr. **LUÍS CARLOS LEAL**, perito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Sala do Conselho, em 30 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a final circular flourish, positioned above the printed name.

Deputado **ALEXANDRE LEITE**
Relator